



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º08/2015

CARLOS MANUEL JESUS SALVADOR, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião de 02 de abril de 2015, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder o Salão do Povo à ARDS para os dias 1 e 2 de maio de 2015 para a organização do “Vamos Dançar”.-----

Sines, 08 de abril de 2015.

O Presidente da Junta,

Carlos Manuel Jesus Salvador